



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

EMENDA Nº 008/2026

EMENDA MODIFICATIVA de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Transportes, Área Rural, Meio Ambiente, Comércio e Indústria sobre a Emenda Substitutiva Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Considerando o disposto no art. 140, I e II, da Resolução nº 884/2018, os vereadores abaixo assinado sugerem as seguintes **emendas modificativas**:

1. Considerando a íntegra da propositura, em todas as disposições do texto onde se lê “Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano”, leia-se **“Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.”**
2. O § 3º do Art. 10 da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. (...)

*§ 3º No prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável realizará levantamento preliminar **expedido** dos chacreamentos existentes no território municipal, identificando aqueles que, por indícios objetivos de ocupação, aparentemente se enquadrem na condição de consolidados nos termos do art. 16, § 1º desta Lei. Com base nesse levantamento, o Município expedirá*



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

notificação aos empreendedores, proprietários e associações de moradores conhecidos, cientificando-os da existência desta Lei, do prazo previsto no art. 15 para requerimento de regularização e da possibilidade de constituição de associação de moradores para fins de representação no processo, sem que tal notificação constitua reconhecimento de elegibilidade ou dispense a análise individualizada prevista no art. 8º.”

Portanto, encaminhamos para discussão e votação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

**Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final**

**Comissão de Transportes, Área
Rural, Meio Ambiente, Comércio
e Indústria**

LESLIE MARIANA SILVA COSTA
Presidente

JAIANE FÁTIMA SOARES
Presidente

ORLANDO MARTINS FERREIRA
Relator

ALEX GRACIERES RIBEIRO
Relator

JOÃO PAULO FERREIRA
Membro

JOÃO PAULO FERREIRA
Membro